**Exmo/a. Senhor/a**

**Presidente do Conselho de Administração**

**…………………………………………….**

**Exmo. Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de (…)**

**…………………………………….**

**Em Mão**

**............................................................................................................. (Nome)** médica (o) .............................................................. (especialidade), com a categoria de ................................................................. a desempenhar funções no serviço de .................................................. (local de trabalho) vem requerer a V. Exa:

no âmbito do processo de avaliação de desempenho (SIADAP) se digne diligenciar de forma célere a comunicação de pontos correspondentes às avaliações efetuadas para os anos/biénios de ………………, período de avaliação que não lhe foi formalmente comunicado e cuja pontuação/avaliação ou ponderação, desconhece.

A comunicação das avaliações deve ser feita atempadamente nos termos da Lei 66-B/2007 e ACT publicado no BTE nº 48 de 29/12/2011, págs.4282 a 4289 e ACT 12/2011 de 12/11, publicado no DR II série, nº 236, por forma, não só ao médico (a) poder exercer o seu direito de reclamação, bem como, na ausência de homologação da avaliação, poder recorrer ao mecanismo alternativo da ponderação curricular, se o pretender, ou, não o tendo feito, beneficiar da atribuição automáticas de um ponto e meio por cada ano não avaliado, por força do art. 156º nº 7 alínea c) da LGTFP.

Havendo avaliação de desempenho, ou pedido de ponderação curricular, ou ainda, a atribuição automática de um ponto por cada ano não avaliado, deve formalmente e urgentemente, tal comunicação ser efetuada, para efeitos de progressão na carreira.

**(O) A Requerente**

**Data:**